



Arquivo eletrônico com publicações do dia

31/01/2023

Edição Nº023





DICOG 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/7596
CONCURSO EXTRAJUDICIAL

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001724-73.2021.8.26.0038

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001164-50.2021.8.26.0453

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0010150-17.2012.8.26.0100 (Processo Físico)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 43/2023

COMUNICA aos responsáveis pelas Delegações Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



CSM - Nº 1021335-72.2021.8.26.0309 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0002466-36.2022.8.26.0344; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1 - 1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - 0000066-20.2022.8.26.0095; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - 1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - 1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO****1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1131522-61.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0062919-17.2003.8.26.0100 (000.03.062919-5)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1007987-61.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1008040-42.2023.8.26.0100

Pedido de Providências

**DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL Nº 2023/7596
CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

CONCURSO EXTRAJUDICIAL PROCESSO DIGITAL Nº 2023/7596 – JACUPIRANGA/SP – JULIANA ALVES MIRAS BARROS DECISÃO: Considerando que a vista virtual das provas que foi disponibilizada pela Vunesp a partir de

24/01/2023, nos termos do Edital nº 15/2023, teve por objeto as provas realizadas pelos candidatos digitalizadas antes de sua correção, conforme destacado neste expediente, o que, inequivocamente, dificulta o amplo exercício do direito de recorrer, na medida em que não permite que o candidato verifique se a nota divulgada por referida entidade corresponde efetivamente àquela lançada pelos membros da Comissão Examinadora, determino que a Vunesp digitalize as provas corrigidas, para oportuna nova vista, desconsiderando-se, por conseguinte, os recursos que tiverem sido interpostos no prazo fixado no Edital nº 15/2023. Oportunamente, será reaberto prazo para a interposição de eventuais recursos à correção das Provas Escritas e Práticas, vedada a inclusão de qualquer dado identificador do candidato recorrente. Publique-se esta decisão no DJE, para conhecimento geral dos candidatos. São Paulo, 30/01/2023 – (a) Desembargador WALTER ROCHA BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura eletrônica)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001724-73.2021.8.26.0038

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1001724-73.2021.8.26.0038 - ARARAS - KATIA CRISTINA GUEVARA DENOFRIO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 26 de janeiro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANTONIO MARIA DENOFRIO, OAB/SP 45.826.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1001164-50.2021.8.26.0453

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1001164-50.2021.8.26.0453 - PIRAJUÍ - A. S. R. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 27 de janeiro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: FERNANDO JOSE POLITO DA SILVA, OAB/SP 90.876

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0010150-17.2012.8.26.0100 (Processo Físico)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 0010150-17.2012.8.26.0100 (Processo Físico) - SÃO PAULO - Espólio de FRANCISCO DE PAULA ASSIS - Interessados: IRIS PECCICACCO MOÇO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 20 de janeiro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ANTONIO AUGUSTO MARTINS ANDRADE, OAB/ SP 167.286, RICARDO EMILIO BORNACINA, OAB/SP 47.214, CLAUDIA LONGO, OAB/SP 100.051, EUCARIS ANDRADE DE ALMEIDA, OAB/SP 104.901, DAIANA DE ARAUJO COSME, OAB/SP 264.346 e DANILO CUNHA FERREIRA, OAB/SP 333.924

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 43/2023

COMUNICA aos responsáveis pelas Delegações Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo

COMUNICADO CG Nº 43/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos responsáveis pelas Delegações Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que, a partir de janeiro de 2023, os lançamentos de despesas na Declaração Mensal na plataforma do Portal do Extrajudicial, deverão seguir o novo Plano de Contas, conforme modelo anexo. Os responsáveis deverão lançar as despesas dentro de cada uma das rubricas existentes no Portal do Extrajudicial, tendo sido inabilitadas as opções "Outras Despesas". No caso de inexistência de opção que classifi que a despesa, o responsável deverá encaminhar e-mail para dicoge5portal@tjsp. jus.br, com a devida justifi cativa, para análise e eventual criação de nova rubrica. Este comunicado entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir da Declaração Mensal de Janeiro de 2023, cujos dados devem ser lançados no Portal do Extrajudicial no mês de Fevereiro de 2023; observando o item 14.3 do Capítulo XIII, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça. (30 e 31/01, 01, 02 e 03/02/2023)ANEXO COMUNICADO CG Nº 43/2023 DESPESAS TRABALHISTAS Observação 13º Salário FGTS IAMSPE INSS Cart. Prev. Serv. Convênio Médico/Odontológico Imposto de Renda Retido na Fonte Outras Inabilitada Salários Seguros de Vida e Previdência Vale Transporte Vale Refeição/Alimentação Verbas Rescisórias e FGTS Uniformes Incluída Aperfeiçoamento Educacional Incluída Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Incluída Férias Incluída Estágio/Aprendiz Incluída OUTRAS DESPESAS Advogado e Assessoria Contábil Água, Energia, Gás, Telefone e Internet Aluguel do Imóvel Aquisição de Bens Assessoria, Licenças de Informática Congressos e Cursos para Aperfeiçoamento Profissional do Responsável Alterado a Nomenclatura Condomínio, IPTU e Seguro do Imóvel Conservação e Reforma do Imóvel Pagamentos a Entidades de Classe (Contribuição, Taxas, Serviços e Custeio) Alterado Nomenclatura Serviços Terceirizados (Segurança, Limpeza, Etc.) Alterado Nomenclatura ISS (Valor Desembolsado pelo Responsável) Livros e Periódicos Técnicos Locação de Mobiliário e Computadores Material de Consumo e Limpeza Alterado Nomenclatura Material de Escritório e Suprimentos de Informática Alterado Nomenclatura Material Gráfico, Selos e Impressos Outras Despesas Inabilitada Postagem, Intimação e Publicação de Edital Seguro de Responsabilidade Civil Tarifas Bancárias Repasse ao Ex-Titular ou Espólio (Protestos e Atos Gratuitos) Incluída Repasse ao FEDTJ (Protestos e Atos Gratuitos) Incluída

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1021335-72.2021.8.26.0309 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1021335-72.2021.8.26.0309 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Jundiaí - Apelante: Nicaa Empreendimentos e Administração de Bens Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL LEGALMENTE EXIGIDO - PRETENSÃO DE SOMA COM A POSSE EXERCIDA PELOS HERDEIROS DOS TITULARES DE DOMÍNIO, QUE NÃO CONFIGURA POSSE AD USUCAPIONEM - INADMISSIBILIDADE - POSSES DE NATUREZAS DIVERSAS - AUSÊNCIA DE HOMOGENEIDADE - INAPLICABILIDADE DO ART. 1.243 DO CÓDIGO CIVIL - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: João Carlos Hutter (OAB: 175887/SP) - Deny Torres dos Santos (OAB: 363454/SP) - Juliana Lopes Gandra (OAB: 394981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

0002466-36.2022.8.26.0344; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0002466-36.2022.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Marília; 5ª Vara Cível; Dúvida; 0002466-36.2022.8.26.0344; Registro de Imóveis; Apelante: Wilson Fumio Nitta; Advogado: Antonio Francisco Silva Cruz (OAB: 115233/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília; Apelado: Eduardo Vieira; Advogada: Ana Paula Rodrigues Metropolo (OAB: 152867/SP); Apelado: MARCELO VIEIRA DOS SANTOS; Advogada: Ana Paula Rodrigues Metropolo (OAB: 152867/ SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão

1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1006371-36.2021.8.26.0451; Registro de Imóveis; Apelante: Crislaine Aparecida Lima; Advogado: Gustavo Mungai Chacur (OAB: 212259/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Catanduva; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008651-30.2022.8.26.0132; Registro de Imóveis; Apelante: Benedito Clemente; Advogado: Carlos Pereira da Conceição (OAB: 313983/SP); Apelante: Clemides Blasques Clemente; Advogado: Carlos Pereira da Conceição (OAB: 313983/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva; Apelado: Município de Novais; Advogado: Daniel Santiago (OAB: 342276/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1016222-41.2017.8.26.0451; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Santa Adelia de Incorporacoes Imobiliarias Ltda; Advogado: Andre Jose Albino (OAB: 53589/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 53ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 27/01/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1982/235 - OFÍCIO oriundo da OABSP – subseção de Conchas, solicitando autorização para afixação de placa de inauguração na Sala daquela instituição, situada nas dependências do Fórum da Comarca de Conchas, contando com a anuência da MM. Juíza Diretora do referido Fórum. - Autorizaram, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES / INSTALAÇÃO 02. Nº 2011/65.963 - Doutora PATRÍCIA BUENO SCIVITTARO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, e Doutor THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; 03. Nº 2015/153.724 - Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, 3ª Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, assumindo a Vara da Comarca de Apiaí - Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v. u. 04. Nº 2022/55.440 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorocaba – Araçoiaba da Serra. - Aprovaram a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v. u. EXPEDIENTES DIVERSOS 05. Nº 2022/129.770 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Único da Comarca de Lucélia à 1ª Vara da referida Comarca, a partir de 1º/01/2023. - Referendaram, v.u. 06. Nº 2022/53.537 - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das Varas Judiciais da Comarca de Artur Nogueira. - Referendaram, v.u. 07. Nº 2022/14.531 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a revisão dos valores correspondentes aos serviços que não se incluem na taxa judiciária, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11.608/2003. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 08. Nº 2017/2.086; 09. Nº 2017/95.829; 10. Nº 2019/83.806; 11. Nº 2020/53.371; 12. Nº 2022/121.882; 13. Nº 2022/114.571; 14. Nº 2022/118.138. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 0000384-37.2021.8.26.0095 - APELAÇÃO – BROTAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: M. A. Levorato Gestão de Ativos Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Brotas. Interessado: H. Max Extintores EPI e Dedetizadora Eireli. Advogados(as): Antonio Carlos Checco - OAB 21.602/SP, Dulcelena Fumagalli Salviatto - OAB 330.987/SP e Gibson Antonio Batista Junior - OAB 72.397/SP. - Negaram provimento, v.u. 16. Nº 1000608-06.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guimarães Diaz Sociedade Individual de Advocacia. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado: Lucas Clemente Guimarães de Diaz - OAB 187.145/SP. - Deram provimento à apelação, a fim de anular a r. sentença, devendo ser dada à apelante oportunidade para impugnar, querendo, a dúvida suscitada, para posterior sentença, v.u. 17. Nº 1001435-26.2020.8.26.0443 - APELAÇÃO – PIEDADE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Luiz Carlos Lemes da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade. Advogados: Diogo Santos Nascimento - OAB 318.251/SP e Alfredo Pedro do Nascimento - OAB 146.039/SP. - Negaram provimento, v.u. 18. Nº 1001447-69.2022.8.26.0637 - APELAÇÃO – TUPÃ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wanderley Sevilha Sanches. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã. Advogado: José Rubens Sanches Fidelis Junior - OAB 258.749/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 19. Nº 1002583-35.2022.8.26.0562 - APELAÇÃO – SANTOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Isaac de Faria. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Advogado: Ronald de Souza Gonçalves - OAB 186.367/ SP. - Negaram provimento, v.u. 20. Nº 1003772-34.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Zulema Irene Rojas Velasquez. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Silvina Aparecida Rebello Fernandes da Cunha Canto - OAB 95.044/SP, Fábio Fernandes da Cunha Canto - OAB 359.041/SP e Renato da Cunha Canto - OAB 319.816/SP. - Deram provimento, v.u. 21. Nº 1005304-40.2022.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Suse Paula Duarte Cruz. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí. Advogada: Suse Paula Duarte Cruz - OAB 143.280/SP. - Negaram provimento, v.u. 22. Nº 1015113-26.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: GPN Sgavioli Empreendimentos e Participações LTDA. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogados(as): Vantoil Gomes de Lima - OAB 101.266/SP, Vantoil Gomes de Lima Junior - OAB 412.326/SP e Stella Moreira Lima - OAB 337.179/SP. - Deram provimento, v.u. 23. Nº 1026073-09.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Diva Aparecida. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Willian Antonio Machado Medeiros - OAB 268.350/SP. - Deram provimento, v.u. 24. 1045132-80.2021.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: KF Engenharia e Construção Ltda. Me. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogado: Rui Ferreira Pires Sobrinho - OAB 73.891/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v. u. 25. Nº 1051062-63.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO – OSASCO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Eliza do Amaral Rodrigues. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogada: Ivone Ferreira - OAB 228.083/SP. - Negaram provimento, v.u. 26. Nº 1066509-18.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Cláudio de Moura e Andrea Carla de Menezes. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogada: Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 27. Nº 1066519-62.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Virgilio Roberto de Souza e Maria do Socorro de Souza. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 28. Nº 1068969-75.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Marlene Oliveira Silva e José Nilton da Silva. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Jose Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP, Wilson Fernandes de Oliveira - OAB 398.638/SP e Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 29. Nº 1069001-80.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Ana Maria de Oliveira Soares Laferreira e Antonio Carlos Laferreira. Apelado: 9º Oficial

de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Jose Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP, Wilson Fernandes de Oliveira - OAB 398.638/SP e Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 30. Nº 1069010-42.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Sanda Di Santi. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 31. Nº 1069027-78.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Ana Lúcia dos Santos de Oliveira e Wilson Holanda de Oliveira Junior. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP, Maria José Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP e Wilson Fernandes de Oliveira - OAB 398.638/SP. - Negaram provimento, v.u. 32. Nº 1069492-87.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: José Luiz de Negri e Maria Aparecida Gonzalez de Negri. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Jose Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP, Wilson Fernandes de Oliveira - OAB 398.638/SP e Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 33. Nº 1069953-59.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Roseli Mariano Sepulveda. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Jose Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP e Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 34. Nº 1070010-77.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Ivone Aparecida Mariano Sepulveda. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/SP. - Negaram provimento, v.u. 35. Nº 1075482-59.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Solange Aparecida de Araújo e Wagner Gomes Pereira. Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Maria Jose Bernardi Cuadrado - OAB 76.166/SP, Pedro Menezes - OAB 228.165/SP e Antonia Maria de Farias - OAB 105.605/ SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v. u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1008651-30.2022.8.26.0132; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Catanduva; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008651-30.2022.8.26.0132; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Benedito Clemente e outro; Advogado: Carlos Pereira da Conceição (OAB: 313983/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva; Apelado: Município de Novais; Advogado: Daniel Santiago (OAB: 342276/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 0000066-20.2022.8.26.0095; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0002466-36.2022.8.26.0344; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Marília; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0002466-36.2022.8.26.0344; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Wilson Fumio Nitta; Advogado: Antonio Francisco Silva Cruz (OAB: 115233/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Marília; Apelado: Eduardo Vieira e outro; Advogada: Ana Paula Rodrigues Metropolo (OAB: 152867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1006371-36.2021.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006371-36.2021.8.26.0451; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Crislaine Aparecida Lima; Advogado: Gustavo Mungai Chacur (OAB: 212259/SP); Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1016222-41.2017.8.26.0451; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016222-41.2017.8.26.0451; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Santa Adelia de Incorporacoes Imobiliarias Ltda; Advogado: Andre Jose Albino (OAB: 53589/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1131522-61.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1131522-61.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Regiane Perri Andrade Palmeira - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: REGIANE PERRI ANDRADE PALMEIRA (OAB 177360/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0062919-17.2003.8.26.0100 (000.03.062919-5)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0062919-17.2003.8.26.0100 (000.03.062919-5) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Arnaldo Aparecido de Carvalho - J. 30/01/2023 (desarquivados) - ADV: DANNYEL SPRINGER MOLLIET (OAB 147509/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1007987-61.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1007987-61.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Miriam Eduardo - Vistos. 1) Tendo em vista o objeto (retificação de matrícula), que exige averbação, recebo o feito como pedido de providências. Providencie-se o necessário à correção da classe processual, com as cautelas de praxe. 2) Ao delegatário para informações no prazo de 15 (quinze) dias, sobretudo quanto à existência de prenotação válida, observando-se o disposto no item 39.1, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: M FROTSCHER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (OAB 43428/ SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1008040-42.2023.8.26.0100

Pedido de Providências

Processo 1008040-42.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - V.J.S. - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, que detem competência absoluta para o processamento e julgamento da matéria, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO MANUEL DE AMORIM (OAB 252503/SP)